



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 929, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 822/2018, nº 351/2020 e nº 748/2024 que concederam Aceleração da Promoção e progressões, à servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021797/2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 822/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 351/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 23/06/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 748/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 748, de 02/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 09/08/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

